

Redacção e Administração:

RUA D. ANTONIO BARROSO, 63-1.º — BARCELLOS

Director, proprietario e editor

Antonio Ballarín

Anuncios: linha 40 réis; repetição 30 réis

Assinatura: trimestre (12 numeros) 360 réis

## O protesto do dr. Martins Lima

O nosso colega «Era Nova» pres-  
tou ao dr. Martins Lima, considerado  
republico histórico, o máu serviço de  
inserir nas suas colunas o protesto que  
aquele cidadão dirigiu aos congressis-  
tas de Aveiro. Pela nossa parte, fizé-  
ramos o propósito de não discutir tal  
documento, conquanto o tivessemos  
recebido.

Era nosso desejo prestar aos leito-  
res do «Radical» as considerações  
desagradáveis, embora justas, que a  
leitura do conhecido documento nos  
sugeriu. Mas quiz o nosso colega,  
dando-o á publicidade, divulgando-o  
até onde se estende a sua acção jor-  
nalística, abrir como que um debate,  
e expô-lo mesmo á apreciação de  
todos os republicanos. Ora é bem  
conhecida a nossa situação politica  
local, a função que nos propu émos  
defender na imprensa republicana  
partidária, para que implicitamente  
se conclua pela imperiosa necessidade  
e devêr politico da nossa parte de não  
mais um instante calármos aquelas  
reflexões que o muito respeito por um  
correligionario de longa data evitava  
tornar conhecidas. Assim mesmo,  
não iremos tão longe que apreciemos  
a primeira parte das trez em que con-  
vimos repartir o protesto do dr. Mar-  
tins Lima. Trata-se de uma questão  
bisantina, sem oportunidade alguma,  
e tão insuficientemente documentada  
quanto é certo termos conhecimento  
da existencia de um outro documento  
que a transfigura consideravelmente.  
Mas deixemos o caso da tal comissão  
municipal republicana que já não  
existe desde 25 de Agosto do ano  
findo!

...Na segunda parte do seu tra-  
balho, o dr. Martins Lima afirma re-  
conhecer a comissão municipal repu-  
blicana, e, por consequencia, a sua  
legitimidade, apezár de em paginas  
anteriores afirmar que tal acto «correu  
escandalosamente», de aludir em  
outras á «viciação do recenseamento»  
e tudo sem havêr dado um só passo  
para que semelhante eleição não fosse  
aprovada, «como com justiça e mora-  
lidade podia e devia fazer!» Temos  
que este cidadão, para mais investido  
do devêr de fiscalizar o acto eleitoral,  
como delegado da Comissão Distrital,  
este republicano de um passado impo-  
luto, praticou o censuravel acto de  
sancionar com o seu silêncio uma  
eleição que decorreu «escandalosa-  
mente» e intercortada de «edificantes  
incidentes» que foram até á «viciação  
do recenseamento»!

Mas já que em moral politica e  
em assunto de tanta magnitude e  
importância, pois trata-se de um facto  
de natureza eleitoral donde é legitimo  
tirar todas as induções sobre a mesma  
materia; já que, como vinhamos di-  
sendo, é admissivel a «longanimidade»  
voltemos á primeira forma — o dr.  
Magalhães Lima reconhece a comissão  
municipal republicana. Não é isto  
positivamente, um acto para elogios,  
porque constituiu o devêr de todos os

republicanos inscritos na organização  
do Partido republicano português —  
Lei Organica art. 5.º — mas é uma  
afirmativa para registar com o maior  
prazêr, porque não faltava por ai  
quem afirmasse o contrario, no ami-  
gavel intuito de o malquistar com a  
comissão municipal, como se a sua  
confessada «longanimidade» não fosse  
suficiente prova de que o respeitavel  
cidadão sabe esquecer... «ofensas  
recebidas»!

...Na terceira parte lamenta o  
nosso illustre correligionario que o di-  
rectorio não houvesse reconhecido,  
como do partido, um centro republi-  
cano que em Barcelos pretendeu for-  
mar. Ora é precisamente, este o as-  
sunto que o «Radical» não desejava  
abordar, nem abordaria se o colega  
da «Era Nova» achasse conveniente  
desviar da publicidade o documento  
que acusa o Directorio do Partido  
Republicano Português de se havêr  
manifestado «em sensível hostilidade  
contra um dos mais velhos republica-  
nos, sem mancha de qualidade algu-  
ma.»

O dr. Martins Lima não obteve o  
reconhecimento do centro que preten-  
deu integrar na politica do partido  
republicano, por um de dois motivos  
— ou por não querer nem reconhecer  
a comissão municipal nem ligar os  
seus esforços de engrandecimento  
partidário aos daqueles a quem essa  
missão orgânicamente incumbe; ou  
por não conhecer a lei orgânica do  
partido republicano.

A primeira hipotese déve estar  
absolutamente posta de parte porque,  
reportando-nos ás palavras do dr.  
Martins Lima elas dizem que...  
«não há um unico acto meu donde se  
possa deprender que eu não reconheço  
a comissão municipal.» Mas que o  
illustre republicano desconhece a lei  
orgânica é um facto.

Para qualquer centro politico de  
acção ou propaganda eleitoral poder  
integrar-se no Partido Republicano  
Portuguêz, o proprio snr. De la Pa-  
lisse diria que era mister sêr consti-  
tuído por cidadãos inscritos... NO  
mesmo partido. Ora pela lei orgânica,  
artigo tres, «são considerados mem-  
bros do Partido Republicano Portu-  
guêz todos os cidadãos portuguezes,  
de ambos os sexos, que se inscreverem  
no cadastro ou recenseamento parti-  
dário por intermedio das comissões  
paroquiais» atribuições que «nos con-  
celhos onde não existirem ou não po-  
derem constituir-se todas as comissões  
paroquiais, pertencem á comissão  
municipal respectiva». Constituido em  
tais condições, requisitaria então do  
directorio o novo centro o seu reco-  
nhecimento, requisição que, diga-se  
de passagem, só podia sêr atendida  
depois de sobre ela se ouvir a respec-  
tiva comissão do partido.

Bem sabemos que não há de faltar  
quem, procurando destruir toda esta  
argumentação, insinui que o dr. Mar-  
tins Lima organizou o centro como  
delegado da comissão distrital, á qual  
de facto pertencem tambem as atribui-  
ções de «formação de centros eleito-  
rais de propaganda e acção»; mas  
quem se fizer eco de tal argumento  
mais patente tornará a ignorância da

lei orgânica da parte daquele nosso  
illustre correligionario, pois que a refe-  
rida atribuição tem de sêr exercida  
«sempre de harmonia com as comis-  
sões municipais das respectivas locali-  
dades.»

Ora aqui está a razão porque não  
queriamos entrar na critica ao protesto  
do dr. Martins Lima. Tinhamos a cer-  
tês-a de que, se o analizassemos, redu-  
zi-lo hiamos a bem pouco... o como-  
vente desabafo de um velho correli-  
gionario que pede muitos carinhos  
por parte do partido que dedicada-  
mente serviu.

Republicano sincero, correligiona-  
rio digno do respeito a que lhe dá di-  
reito o seu passado politico, teria so-  
bejos motivos de justa indignação se,  
praticando e defendendo a lei orgânica  
do partido a que desde longos anos  
pertence, não tivésse obtido o reco-  
nhecimento do centro que pretendeu  
formar.

Assim e para não concluir como  
deviamos, limitamo-nos a não querêr  
perceber... os intuitos que animam  
o illustre republicano.

## Respigando...

OS «REPAROS» DA «FOLHA»

Que «O Radical» entrou ha dois anos a no-  
meação da distinta professora snr.ª D. Maria Be-  
nigna para directora do Recolhimento do Menino  
Deus pelo facto de esta senhora ter sido congrega-  
nista», observa aquele nosso colega.

Entravou é certo, e, ainda que muito lhe doia,  
pugnando pelo exato cumprimento das leis da de-  
fesa republicana que extinguiram para todo o sempre  
as congregações religiosas. E não estamos arrepen-  
didos, antes nos vangloriamos de havêr prestado á  
sociedade o meritório serviço de apartar do nosso  
meio educativo um pernicioso elemento de propa-  
ganda... monarquico-jesuítica.

Sim!... porque, não sabemos se os nossos le-  
itores sabem que aquela senhora, D. Maria Benigna,  
é a mesma que antes das incurções conceiristas fa-  
zia continuas viagens entre esta vila e Tuy, vindo  
afinal a sêr presa por fundados motins de conspirar  
contra o regimen, e pouco depois solta... talvez  
pela mesma razão! E hoje dirige um collegio em  
Tuy aonde se faz a boa e patriótica propaganda de  
Portugal!

Que o mesmo «Radical» insurgiu-se contra  
essa nomeação, alegando que a snr.ª D. Tereza da  
Cunha Soto Maior não deve estar á altura das com-  
plexas funções que lhe confiaram por ter vivido  
sempre na companhia da sua familia e mesmo por-  
que sua ex.ª segue a religião catolica!!

Foi mesmo assim que o colega da «Folha» es-  
creveu, como se fosse isso o que nós disséramos. E  
todo ancho de havêr impingido aos seus leitores a  
avarizada sumula de um pretenso desacerto, não se  
esqueceu de lhe acrescentar dois pontos de admi-  
ração para gaudio talassico.

Muito louvavel será que o colega para a outra  
vêz, quando quizer apresentar as nossas opiniões,  
não use do mesmo processo. Transcreva tudo que  
não nos amedronta a divulgação tendenciosa das  
nossas ideias; mas não cometa a deslialdade de co-  
tejar frases nossas, soltas, e com elas, ao sabor da  
sua vontade, formar pensamentos diversos daqueles  
que inserimos nas colunas do «Radical». Leia o co-  
lega novamente o respigo que lhe mereceu tantos  
reparos, e verá como foi bastante leviano atribui-  
do-nos uma opinião diferente da nossa. Não nega-  
mos competencia á nomeada «por ter vivido sem-  
pre na companhia da sua familia» — afirmamos  
antes que essa senhora por esse facto não teve occasião  
de adquirir a necessaria preparação para o exerci-  
cio de um cargo que exige longo tirocinio em casas  
similares. Como pôde comprehender, é bem diferen-  
te. E não será acertado? Querêr o colega susten-  
tar que a nomeada teve esse necessario tirocinio e,  
consequentemente, tem toda a competencia? Ou  
não será precisa nem uma coisa nem outra para o  
exercício do cargo?

Tambem não contendemos com as ideias reli-  
giosas da snr.ª D. Terêsa da Cunha. Afirmamos  
somente que a consideramos incapáz de orientar de  
uma maneira progressiva a casa de ensino cuja di-  
recção lhe foi entregue, por sêr fanaticamente reli-  
giosa, e acrescentamos ainda que verdadeira obce-  
cada pelo estolicismo não passaria sem imprimir  
nas educandas o espirito religioso que só no templo  
ou na familia as nossas leis concedem se dê. Ora  
isto não é insurgirmo-nos por essa senhora seguir  
a religião catolica mas sim notar que é religiosa  
de uma forma obcecada e fanatica, o que para

aquela casa de ensino não convem, nem é proveito-  
so.

Que «pelo visto o «Radical» tem candidata  
sua».

O colega chegou a uma conclusão á qual  
nós poderiamos chegar porque, se algum pelo vis-  
to tem e teve candidata, esse alguém é forçosamen-  
te a «Folha». Todos os jornais locais elogiaram  
a nomeação da snr.ª D. Terêsa da Cunha, mas só o  
colega veiu á estacada — facto que tem todo o va-  
lôr...

O «Radical» não tem candidata e bem queria  
que os outros não a tivessem tambem, para cuja  
prova bastaria abrir-se concurso e nomear-se a pes-  
soa que a ele concorresse nas condições estabeleci-  
das no mesmo.

O colega alude ainda de uma forma desprimo-  
rosa á senhora D. Maria Velêda, da nossa muita  
consideração, não sem que todo ele se indignasse  
se da mesma forma nos houvessemos referido á  
snr.ª D. Terêsa da Cunha.

Deixe a «Folha» em paz a senhora D. Maria  
Velêda, que é digna de todos os respetos como  
aquelas que melhor o são.

E quanto ao amor livre... temos conversado.  
O colega não tem, sem duvida, uma boa noção do  
que isso seja...

AI... O MÉDO DAS URNAS...

O «Alguem» da «Folha» pergunta ao «Radical»  
— como explica este nosso colega o medo que os  
republicanos tem da urna?

E' difficil a resposta porque não pôde ter expli-  
cação aquilo que não existe.

Já se fizéram eleições depois de proclamada a  
Republica e, se a elas não concorreram os monar-  
quicos, foi simplesmente porque... não quiséram!

Era a melhor occasião de mostrarem a sua for-  
ça, demais tratando-se de eleições para as consti-  
tuíntes.

Elegeriam muitos deputados, esses consti-  
tuiriam uma numerosa maioria, e em vés de sêr san-  
cionada a obra da revolução seria... restaurada a  
monarquia!

Mas isto era se os monarquicos tivessem medo  
das urnas...

Como não tinham, nem tem, não corre-  
ram a elas.

Ora o diabo é o snr. Alguem!...

A' CAMARA MUNICIPAL

É de pouco consolo a almas bem formadas e a  
corpos amantes da limpeza, muita coisa que por  
ai se vê diariamente: a garotada jogando a pedra  
às arvores, que a irritam, não sabemos porquê; os  
urinois num estado de imundície autenticamente  
pestilento, galinhas, suínos e mais animalejos fla-  
mando num incrível á vontade pelas ruas da vila,  
etc., etc.

Ao mesmo tempo, nota-se a ausência dos desce-  
ladores municipais que é um encanto.

Não poderia a Câmara cometer-lhes o encar-  
go de fazerem algum útil serviço, qual seria o da  
repressão dos desmandos retro-mencionados?

Nós lembramos... A's véses pode sêr não per-  
dermos o tempo...

E ESTA?

O «Barcelense», órgão evolucionista local,  
falando a proposito da regulamentação do jogo e  
da intransigencia do dr. Afonso Costa, escreve isto:  
«... não temos, porém, que nos admirar com esta  
atitude do dr. Afonso Costa, porque demais são  
conhecidas as suas tendências para coartar todas  
as liberdades individuais, para dispôr da vontade  
de todos, para governar na propria casa e bolsa  
alheia, como senhor feudal, como se tudo isto fóra  
dele.»

Ora os leitores devem saber que o dr. Antonio  
José de Almeida votou igualmente contra a regula-  
mentação do jogo. Temos, então, que este republi-  
cano tem, como o dr. Afonso Costa no disêr do  
«Barcelense», «tendências para coartar todas as  
liberdades individuais, para dispôr da vontade de  
todos, para governar na propria casa e bolsa  
alheia...»

Com esta do seu illustre chefe não contava o  
órgão evolucionista local.

E MAIS...

Falando das eleições ás constituíntes, diz o  
mesmo colega: «... fizeram-se simulacros de elei-  
ções de deputados; mas por decencia seria melhor  
não se fazerem.»

Pois querêr sabêr o leitôr quem era, nessa épo-  
ca, o ministro do interior? isto é, quem superin-  
tendeu no acto eleitoral?

O mesmo homem publico que foi o autôr da  
lei pela qual se fizéram esses «simulacros de elei-  
ções»? Nem mais, nem menos que o dr. Antonio  
José de Almeida, chefe do partido evolucionista,  
de que é órgão local o «Barcelense».

Bem diz a «Folha» que este nosso colega é  
às vezes rialista tambem.

Bastava o estarem quasi sempre de acôrdo...

CADASTRO REPUBLICANO

A «Era Nova» teve o máu sêstro de aventar  
uma ideia que vai de encontro ás expressas dis-  
posições da Lei Organica do Partido Republicano,  
sem o cumprimento da qual a vida regular do mesmo  
partido seria absolutamente impossivel: a organi-

## 20 DE ABRIL

O aniversário de lei de separação

zação duma comissão especialmente encarregada de proceder ao recenseamento do partido local.

A vingár a opinião da «Era», teríamos o regime do arbitrio, e, dentro em pouco, o partido republicano estaria totalmente anarquizado, no sentido corrúto da palavra. Haja uma lei que nos governe e para dar coesão ás forças mais heterogéneas e divergentes.

A lei organica do partido republicano foi decretada para ser cumprida e tem de cumprir-se, obrigando a todos igualmente. Os bons republicanos tem obrigação de a observar rigorosamente e, quem assim não fiser, pôde e deve ser expulso porque o directorio tem, e muito bem, a faculdade de «irradiar do partido os seus membros que se afastem do respectivo programa e deixem de cumprir a lei organica...»

A atribuição de «organizar o recenseamento de todos os membros do partido do seu concelho» pertence á respectiva comissão municipal. Logo, é a esta que incumbe tal missão, sem ser possível e muito menos legal delegá-la em outra entidade, como pretende e lembra a «Era Nova».

E' forte, não pôde ser, não convém? *Dura lex, sed lex.*

Mas pergunta a nossa curiosidade:

O colega director da «Era» assistiu á eleição da actual comissão municipal, sabe se decorreu, ou não, legalmente. Qual, portanto, o motivo porque não contestou a legalidade do acto eleitoral?

A «Era Nova» inseriu tambem nas suas colunas um convite da comissão municipal, precisamente igual a este que temos publicado; — qual a razão porque nesse momento de tanta oportunidade não aventou a ideia de agora?

Temos aqui ao lado uma lingua danada que nos segreda... «*outros tempos, outros ventos!*»

Não percebemos a frase... Talvez seja insidiosa, mas nós é que a não botamos p'ró mal...

## SINDICANCIA

O nosso colega «Era Nova», no número de ante-ontem, todo se indigna porque os syndicantes do Recolhimento e Oficina-Asilo desta vila não quizeram que qualquer membro da comissão syndicada estivesse presente aos seus trabalhos de exame á escrita e documentos.

E daí, divaga em demonstrações da utilidade de oposto procedimento. Mal empregado trabalho, porquanto dessa utilidade só podem e só devem ser juizes os proprios syndicantes.

Uma vez que não existe disposição de lei que faculte aos syndicados o direito de assistir aos trabalhos, antes nos parece haver uma que concede aos syndicantes a faculdade de reclamar a presença daqueles — é evidente que lhes está *ipso facto* imposto um absoluto afastamento, que só deliberação dos syndicantes pode quebrar. Fazê-lo violentamente, contra seus desejos, será levantar uma suspeição irritante e ferir a ampla liberdade de acção de que eles carecem.

Pois não é verdade que a mór parte dos casos esse afastamento é até oficialmente adoptado — suspendendo do exercicio os funcionarios syndicados, enquanto dura a syndicancia?

Mas não é necessário mais nada: o snr. governador civil, que se pelo seu character pudesse ser acimado de faccioso não seria sem duvida em favor dos syndicantes, collocou-se ao lado destes.

O procedimento do director da «Era» em funções idênticas não tem que valer no caso.

Por mais honestamente que se tenha descarregado de tão melindrosos trabalhos, veleidade e pouco enobrecedora imodéstia será o colega querer impôr a sua conduta como inalteravel exemplo a seguir por todos, pois que um ponto de vista diferente, dá já lugar a diversidade de orientações.

## A oaminho da expiação...

## O CRIME DE ARCOZÊLO

Está, por certo, ainda na memória de todos, bem vivida, a recordação do bárbaro assassinato do desventurado Camillo Moreira, em Arcozêlo, na ocasião em que, serenamente, dormia no seu leito.

Depois de muitas diligencias baldadas, todos os indícios de culpabilidade se inclinaram para trez infelizes larvados — que outra coisa não são — que por aí viviam uma existencia desgraçada de miséria e fome.

Levados ao tribunal, uma série de factos absolutamente convencedores levou o júri a uma condenação, apesar da negativa dos réus, um dos quais já havia tambem, antes, confessado o crime.

Foram em seguida para o Porto, para as cadeias da Relação. Dois dêles, o Daniel de Campos e o Manoel Antonio Dias, o «Engraxador», seguiram ante-ontem dali para a Penitenciaria de Lisboa, onde vão começar a expiação do seu crime, com oito anos de prisão maior celular, a que se seguirão vinte de degredo.

Tivemos ocasião de naquela cidade os vermos, no percurso da cadeia para a estação de S. Bento.

Iam abatidos, como, de resto, a maioria dos 36 que os acompanhavam. O Daniel não tanto, pois ainda por vezes fitava com ousadia, altaneiro, os centenas de pessoas que assistiam ao tragico desfile da leva.

O «Engraxador», de aspecto muito desfigurado, vagueava o seu olhar imbecil pela multidão, um olhar de desequilibrado, duma expressão de demencia.

Não pudemos pouparmo-nos a um certo confrangimento do coração...

Piedade, mas mais ainda — revolta por esta barbarie da civilização moderna que é a fórma de regenerar «criminosos».

Não passou esquecido nesta vila o dia do 2.º aniversario da lei da separação do Estado da Igreja — diploma que prestou á Republica o assinalado serviço de a livrar do dominio anti-progressivo do clericalismo.

Não houve manifestações especiais de regosijo, mas iluminaram varios estabelecimentos públicos e ainda o Centro Democratico e a redacção do «Radical».

O nosso director enviou ao dr. Afonso Costa um telegrama concebido nestes termos:

«O «Radical» saúda em V. Ex.ª o libertador da consciencia nacional do dominio do clericalismo. — Antonio Biltazar, director.»

## FESTAS DE CRUZES

## PARADA AGRICOLA

O governo nomeia um seu representante para o júri.

A pedido da digna direcção da Associação Commercial desta vila, o snr. ministro do fomento concedeu o subsidio de 80 escudos para premios a gados e alfaias agricolas. Estes premios distribuem-se pela ocasião da Parada Agricola que se realiza no proximo dia um de Maio, um dos mais interessantes numeros das grandiosas festas de Cruzes.

O snr. ministro do fomento nomeou o snr. dr. José de Ataíde, chefe da repartição de turismo, para fazer parte do júri que ha-de classificar os carros da Parada Agricola.

## O MINISTRO DA GUERRA

visita, inesperadamente, Barcelos

A horas a que já não pudemos noticiar em o nosso último número, chegou na passada sexta-feira a esta vila, inesperadamente, e illustre ministro da guerra, major Pereira Bastos que, acompanhado dos seus ajudantes, anda pelo norte do paiz em visita ás unidades militares.

Eram quatro horas da tarde quando sua ex.ª entrou no quartel do 3.º batalhão da infantaria 8, e pouco depois saia o batalhão, na sua maxima força e em ordem de marcha, para o Campo da Republica, onde fez um exercicio, sob o comando do capitão sr. Mancelos Ferraz, ao qual assistiu o prestigioso ministro.

O sr. major Pereira Bastos, no final demorou-se interrogando varios recrutas a avaliar da sua instrução militar, ficando, ao que nos dizem, com as melhores impressões.

No mesmo dia, pelas 6 1/2 da tarde, retirou sua ex.ª em direcção ao Porto.

## Homenagem de saudade

Ao dr. Antonio Gomes Pereira

Na semana finda veio do Porto á freguezia de Midões, do nosso concelho, uma deputação de professores do Liceu Rodrigues de Freitas, prestar homenagem de saudade ao seu saudoso colega, recentemente falecido, dr. Antonio Gomes Pereira.

Era essa deputação constituída pelos snrs. drs. Santos Silva e António Simões e rev. Miguel José Rodrigues, e acompanhada pelo representante do Liceu Alexandre Herculano, da mesma cidade, snr. Jaime de Vasconcelos e pelo amigo do finado snr. Augusto Casanova.

Junto da campa do extinto, que foi illustre ornamento do professorado, foram depostos muitos ramos de flores.

No local esteve tambem o primo do saudoso morto, snr. dr. Miguel Fonseca.

## LUZ ELECTRICA EM BARCELOS

...mas só na estação do oaminho de ferro

Foi há dias assinado um contrato entre a Emprêza Hidro-electrica do Coura, com séde em Caminha, e a direcção do Minho e Douro, para o fornecimento de

luz electrica para todas as estações compreendidas entre a de Valença e a da nossa vila, inclusivé.

Muito em breve, segundo nos informam, começará a sér realidade este melhoramento, por enquanto apenas existindo em... um contrato.

E então, não seria proprio o movimento para a nossa edilidade obter o fornecimento de energia para a iluminação de toda a vila?

## O «Radical» literario

## Piedade para as creanças!

Está agora em moda espevitar os sentimentos civicos das crianças fazendo-as ornamento obrigatório, tal como os corceis da Guarda e os cavalheiros graves e de cartola que representam as chamadas «forças vivas», de todos os cortejos e romagens que os festeiros da nossa terra se lembram de organizar.

Nos tempos de outróra, a criança entrava apenas, e em reduzido numero, nas cavalhadas das procissões, em *travestis* grotescos de *anjinhos*, roendo bolachas e choramingando perrices, com a fralda maculada de delitos profanos, e transportando simbolos piedosos.

Hoje, não. A propósito de tudo e a propósito de nada, toca a arrebatar petizes, a enfiar-lhes a véstia nova e a trazê-los para a rua, para o sol e para a chuva, muito enfatiados com aquilo tudo, a cantarolar versos côxos que os pobrezinhos não entendem, e a dar vivas a circumspectas personagens que não conhecem.

E' vê-los — coitaditos! — expostos ás soalheiras ou ás ventanias, enfileirados como recrutas, perfilados como automatos, atentos ás manobras que o «senhor professor» determina, muito pomposo e senhor de si, na sua magestática sobrecasaca dos successos memoraveis.

Em casa, á saida, a mãe, que é pobre, ao enfiar-lhes a andainzinha de véra-Deus, fez-lhes mil recomendações, para que não desgostassem o mestre e se mostrassem bem entusiasmados ao erguer os vivas que sua sabedoria comandasse. Depois, quebrou-lhes o jejum matinal com umas sopas magras, deu-lhes mais um geito á gravatinha nova, e foi-se para a porta, vê-los afastarem-se, no seu arzinho marcial que o hábito de figurar nos cortejos lhes vae insuflando.

A principio, aquilo agrada-lhes, a farpela de gala encanta-os, e enche-os de vaidade vêr que, pelas janelas, olhos curiosos os remiram, com admiração.

Mas, depois, o sol começa a escaldar, ou o vendaval enregela, e, manhã alta, já tarde dentro, a fome aperta.

Depois, o mestre é exigente, mal-en-carado e, de vez em quando, ás escondidas, sem desmanchar a gravidade do seu *aplomb* catedratico, distribue o seu tabefe.

E vá de repetir mais uma vez aquele monotono cantico ôco e sem sentido, que mais parece uma ladainha de mortorio, naquelas pobres vózinhas que se esgancham. E vá de soltar mais vivas áquele cidadão pomposo que nunca vira e que passa, muito risonho e refastelado numa carruagem bem estofada... E vá de fazer novas evoluções, corre p'ra aqui, corre p'ra ali, sempre de olhar atento aos comandos do «senhor mestre». E vá de patinhar as ruas da cidade, sob os ardores do sol ou sob os fustigos da chuva, a cantar e a dar vivas, pela manhã fóra, pela tarde fóra, em quanto apeteça ao rispido «senhor mestre» e a quantos mandam no «senhor mestre»...

Aquilo começa a moê-los, vem a lembrança do jantarzinho caseiro, que os irmãos mais velhos já devem ter comido e uma grande saudade das gratas horas de brinquedo, em liberdade e á vontade, em relvados enormes e livres, onde não ha mestres rispídos nem um senhor pomposo que passeia de carro e gosta de vivas...

Ah! pobres petizes mártires d'esta minha terra de festeiros!

Como seria bem melhor, nos dias solenes em que o senhor pomposo se passeia de trem ou nas datas de gala que a Patria celebra, deixar-vos correr á vontade, livres e contentes, pelos jardins ou pelos campos, no salão da vossa escola ou nos corredores da vossa casa?

... Para que déssa fórma vos acostumasseis bem a amar essa linda coisa,

que é a maior riqueza do homem e que se chama — a Liberdade!...

Simões de Castro,

## Carta para Coimbra

Minhas saudosissimas patrôas:

Até que, enfim, vos escrevo a dizer-vos que estou em vésperas de partir para a vossa doméstica companhia. Não é que as saudades me não tenham ha muito mandado para lá retalhos do coração, nem que eu não adivinhe o prazer que terieis porventura, em saber de mim. Mais que do meu descuido, a culpa foi da santa «liberdade de aprender» que agora se professa na Universidade, isto é, o culpado foi o governo provisório da Republica Portuguesa.

E quantos não terão feito como eul Dantes, as férias ministravam-se por medida, e nesse tempo é que elas eram saboreadas e queridas. Agora vivemos numa abundância biblica em que cada qual se sacia livremente...

Olhem, comigo succedeu assim: vim a férias do Natal, dizendo-vos adeus até... Janeiro. Janeiro passou e, como os actos eram ainda lá para o fim do ano, não resisti á tentação honesta de só voltar depois do Carnaval. Depois... a Páscoa este ano era tão perto: porque não esperá-la!

Foi nesta altura que eu deliberei de novo partir para a vossa casa. Mas — aill — o *vicio* das férias enranhára-se em mim e ainda agora ando na curiosa tarefa de me resolver a partir. Eu vos prometo, porém, que agora «qualquer dia» hei-de ir afinal. E escrevo-vos precisamente para me obrigar pelo dever a cumprir a minha promessa. Sim, irei; e hei-de gozar outra vez os vossos numerosos sorrisos (porque vós sois numerosas) quando vos fór a cumprimentar; e hei-de outra vez, todos os dias pela manhã quando sair para almoçar, depôr nas vossas mãos fieis a chave do meu quarto, para m'a restituirdes ao voltar; em suma, belas ocasiões de gozar as vossas palavras encantadoras e amováveis. E quando eu fugia do meu quarto, perseguido pelo berreiro pseudo musical daqueles inúmeros gramofones da nossa rua da Trindade e me refugiava no suave açonchego do vosso *atelier*, deliciando-me de perturbar o sossêgo do vosso mistér de costurar!...

Decididamente, lembro-me mais vezes de vós, dos vossos rostos parecidos de irmãs, do que desses choupos românticos e do lendário Mondego. E é por vossa causa, minhas saudosas patrôzinhas, que firmemente me resolvo a fazer imediatamente as malas e a deixar a minha bôa terra, onde ficam os lindos olhos que eu mais adôro e que o Destino teima em afastar de mim!...

Barcelos, 21 de Abril.

L. T.

## Revista bibliográfica

Revistas e jornaes

Aurora do Cávado

Recebemos e muito agradecemos o n.º 66 do quinzenario literario «Aurora do Cávado». Este interessante periodico publica-se em Lisboa e é brilhantemente dirigido pelo distincto advogado snr. dr. Rodrigo Veloso, que entre nós se distinguuiu de uma fórma notável no fóro e no jornalismo.

Destaca-se a «Aurora do Cávado» sobretudo pelos primores da portuguezissima linguagem em que é escrita, constituindo ainda uma das melhores publicações de critica literária que se tem publicado no nosso paiz.

## BARCELOS por DENTRO

## VIDA MUNDANA

## Fazem anos:

Dia 1—as snrs.ª D. Ema Emilia Velozo Sarmento Araujo e D. Maria Helena Azevedo.  
—Passou no dia 22 o do nosso amigo snr. Antonio Emilio Roriz de Azevedo.

## Estiveram:

Em Barcelos—os snrs. Domingos Carreira, Manoel Ferreira Moutinho, Artur e Leopoldo Carmóna, João José de Souza Martins, Fernando Vieira Ramos e José de Azevedo Figueiredo, do Porto; e dr. Antonio Vicente Lial Sampaio, juiz de direito em Espozende.

No Porto—as snrs.ª D. Ana Macêdo Martins Lima e filha D. Zué, D. Maria do Patrocinio Correia de Araujo Leite e gentil filha D. Helena, D. Georgina Monteiro Estêves, acompanhada de seu filho Leonel e os snrs. João Vieira Ramos, Agostinho Moreira, Eugenio Azevedo, Humberto Carmóna Gonçalves, João Vila-chã Esteves, Miguel Martinho de Faria, Armindo Miranda, dr. Carlos Soárez e esposa, dr. José Bezeza e gentil filha D. Maria José e dr. Sá Carneiro.

Na Povoia de Varzim—os snrs. Aurelio Ramos, esposa e mãe, dr. José Vieira Ramos, Augusto F. dos Santos Ferreira, padre Alexandrino José Leituga e dr. Antonio Martins de Faria.

Em Viana do Castelo—os snrs. Alberto Pereira Esteves, Agostinho José Moreira, Elizeu Roriz de Azevedo, João Esteves e Eugenio Azevedo.

Em Espozende—os snrs. drs. Antonio Ferreira Pedras e Vieira Ramos e o snr. Julio Cesar de Lima.

Em Braga—o snr. Manoel da Costa Portela, Antonio Portela e Miguel Gaio.

Em Santo Tirso—os snrs. drs. José Vieira Ramos e Antonio Baltazar.

Em Famalicão—o snr. Luiz Ferraz.

## Consortio:

Realizou-se no passado domingo o consorcio do snr. Manoel da Costa Portela, empregado no commercio, com a snr.ª D. Benilde Pinto da Costa, proprietaria de um estabelecimento de fazendas e chapalaria á rua D. Antonio Barrôzo.

## Baptizado:

Foi no ultimo sábado baptizado, com o nome de Manoel, na igreja matriz, um filho do nosso amigo snr. Manoel da Costa Maciel, tendo servido de padrinhos os avós maternos do neófito a snr.ª D. Ludovina Carmóna Gonbalves e o snr. Manoel Joaquim Coelho Gonçalves.

## Enfermos:

Encontra-se ainda em melindroso estado de saúde, o que muito sinceramente sentimos, o nosso estimado amigo snr. Antonio Pereira Esteves.

—Tem experimentado muitas melhoras, o snr. Fernando Antonio Vilaça, capitalista, desta vila.

## Reunião familiar

No ultimo sábado, realizou-se na Assembléa Barcelense uma reunião familiar dos socios e familias. A noite decorreu deliciosa, dançando-se com bastante animação até á uma hora da manhã.

Além de muitos cavalheiros, nela tomaram parte as gentilíssimas meninas D. Ema e D. Rosinha Azevedo, D. Maria das Dôres e D. Julia da Conceição Pereira, D. Berta Valongo, D. Maria Fernanda, D. Maria Izabel e D. Maria Claudia Azevedo, D. Beatris Bráz, D. Graça e D. Ludovina Lamela, D. Adelia Oliveira, D. Maria do Carmo Martins da Costa, D. Isabel Monteiro, D. Maria Julia, D. Maria da Gloria e D. Maria Henriqueta Pena Vieira, D. Maria José e D. Corina Cesar de Lima e as ex.ªs snrs.ªs D. Rosa Roriz de Azevedo, D. Teresa Azevedo, D. Maria da Cunha Valongo, D. Vitoria Bráz, D. Ema Veloso Araujo, D. Ema Lamela e D. Estefania Leão Coelho da Cruz.

A galante menina D. Maria Fernanda Azevedo recitou com muito brilho e graciosidade uma engraçada poesia de Antonio Bandeira. Ao piano tocaram os snrs. Julio Valongo e Francisco Domenech, executando tambem com muito mimo e correção uma valsa a menina D. Graça Lamela, e da mesma brilhante forma um trecho a quatro mãos as meninas D. Maria Fernanda e D. Maria das Dôres Azevedo.

Recitou tambem duas poesias o snr. Antonio Albino Marques de Azevedo.

—Hoje realisa-se outra reunião familiar.

## Pequenas noticias

Foi ontem ao Porto o nosso presado camarada de redacção João Vieira de Castro.

—Tambem ontem estiveram na mesma cidade as snrs.ªs D. Claudina Monteiro Baltazar e galantíssima filha D. Berta, D. Gloria Monteiro e D. Paulina da Costa Maciel e os snrs. João Carlos Coelho da Cruz, Francisco Cardoso e Silva e Salvador Domenech.

## De Braga a Barcelos

## Visita-nos amanhã uma troupe de ciclistas bracarenses

E' amanhã, domingo, que vem de passeio recreativo a esta vila um grupo de ciclistas da capital do distrito, assim retribuindo a visita que por 68 barcelenses no penultimo domingo foi feita á quella cidade.

A inscrição, segundo nos informam de Braga, ficou ontem encerrada com um numero muito avultado de excursionistas.

Justo será que Barcelos saiba receber condignamente os simpaticos visitantes que tão gentilmente acolheram os barcelenses na excursão do dia 13.

## DESPORTO

## A sessão de bilhar pelo professor snr. Gorjão.

Conforme tinhamos anunciado, veio no domingo passado a esta vila o illustre professor de bilhar portuense sr. Miguel Gorjão, realizar uma sessão do interessante jogo, em que é campeão portuquez.

Foi ás nove horas da noite, no Café Paulo, que ela teve lugar, com uma numerosissima assistencia de amadores-bilharistas, que ficou encantada com o belo trabalho do sr. Gorjão.

Principiou o emérito jogador de bilhar por jogo de combate, com o sr. Adelino Miranda por parceiro. Depois, passou a fazer demonstrações de fantasias e «massés», lindissimos exercicios que foram muito apreciados. Nesta última parte jogou o sr. Gorjão com os amadores snrs. Antonio Macedo Martins Lima e Antonio Figueiredo de Carvalho.

Foi magnifica a impressão deixada nos assistentes pelo interessante trabalho do illustre professor portuense.

## «Barcelos Sporting Club.»

Nesta vila vai, enfim, tratar-se a sério da educação física pelo cultivo de variados sports que, além de belos entretenimentos, sam ao mesmo tempo otimos revigoradores da nossa definhada raça.

Deve se isso aos bons esforços e intelligencia dos nossos amigos snrs. Elyseu Azevedo, D. Salvador Domenech, D. Francisco Domenech, Antonio Pereira de Araujo e João Martins, que se propoem fundar uma forte agremiação sportiva sob o titulo de «Barcelos Sporting Club». Os fins do club sam incutir nos barcelenses o gosto por todos os sports como patinagem, tennis, foot-ball, ciclismo, natação, pedestrianismo, para o que promoverá espetáculos e outras festas sportivas.

Instala-se provisoriamente no predio n.º 33-1.º andár á rua D. Antonio Barroso.

Fazemos votos pelas prosperidades da prestante coletividade que vem suprir uma grande falta. E á comissão instaladora os nossos sinceros parabens.

## ESPECTACULOS

## Companhia de variedades

Tivemos ontem e ante-ontem espectáculo no «Gil Vicente» pela companhia de variedades, dirigida pelo professor Mr. Giordano, tendo sido apresentado trabalhos muito interessantes e notaveis, que agradaram bastante.

A concorrencia não foi das maiores.

## «Os Filhos da Miséria»

Promovido pela corporação dos sargentos do 3.º batalhão de infantaria n.º 8, aquartelado nesta vila, realisar-se há amanhã no «Gil Vicente» um sarau dramático em beneficio da *Fraternidade Militar*, criada ultimamente no batalhão, subindo á scena o drama em 4 actos «Os Filhos da Miséria».

Os papeis estão assim distribuidos: Celestino Francisco Silva; *Frei José*, Albano Barreiros; *João Selenta*, Candido Cardoso; *Estica*, A. Soeiro; *Larica*, A. Cunha; *Bôca de Ouro*, A. Costa; *Arrôbas*, J. Barboza; e *Come e dorme*, Joaquim Carvalho.

## OS MORTOS

Vitimada por uma meningite, e após um prolongado sofrimento, faleceu com a idade de cinco anos a menina Alice, muito estremecida filha do sr. Joaquim Pinto de Azevedo, chefe da conservação

das estradas, a quem apresentamos sentidos pesames pelo doloroso golpe que acaba de o ferir.

## Noticias militares

## Instrução do batalhão

Como prova final do presente periodo, que termina no proximo dia 30, a Escola de recrutas do batalhão aquartelado nesta vila, constituindo uma companhia a 3 pelotões, segue na manhã de 28 para Palmeira do Faro, executando um exercicio de tática applicada: *marcha, combate e estacionamento*.

A companhia pernotta, em Eira de Ana de 28 para 29, estabelecendo bivaque, com todos os serviços respectivos e retira para o seu quartel na manhã de 29.

Na fase de *combate*, o exercicio é de manobra semi-livre, com inimigo, figurado.

Acompanham a escola 2 ciclistas para serviço de ordenanças.

## Instrução militar preparatoria

O programa para a lição de amanhã (24.º deste periodo) é precisamente o mesmo da lição passada e tambem o mesmo horario cujo cumprimento recomendamos aos mancebos que constituem a Escola de T. M. P. (2.º grau) de Barcelos.

## Outras notas

Na segunda feira houve teoria para sargentos sobre regulamento de tiro ministrado pelo snr. tenente Bacelar.

—Passou á 1.ª companhia de reformados o 2.º sargento Gaspar Exposto por estar ao abrigo do art.º 1.º do regulamento de 19 de outubro de 1900.

—Foi promovido a 2.º sargento para o 3.º batalhão o 1.º cabo do estado menor José Julio de Matos

—Acha-se no gozo de 30 dias de licença disciplinada, o sargento ajudante d'infanteria n.º 20 Armentio Corrêa.

—Amanhã a Companhia de Instrução com todos os cabos e soldados desponiveis terá exercicio de combate na freguezia de Manhente com inimigo representado.

—Foi readmitido no serviço activo por mais 1 ano o 2.º sargento Antonio Maria da Costa e o contramestre de corneteiros em serviço neste batalhão.

## Contribuições

No dia um do proximo mês de maio abre o cofre da tesouraria da fazenda pública deste concelho, para o pagamento de contribuição predial—rústica e urbana.

Este facto, num concelho de tão vasta extensão como o nosso, representa um esforço hercúleo de trabalho que é devido sem duvida ao muito zelo e competencia do pessoal da repartição de finanças, superiormente dirigida pelo snr. Julio Pereira Viana, funcionário muito distinto e ilustrado.

## Permuta

Por despacho ministerial de 20 do corrente, foi autorisada a permuta da snr.ª D. Paulina da Costa Maciel, professora da escola feminina do Recolhimento Menino Deus desta vila, com a snr.ª D. Maria Alves Pereira e Lima, professora em Famalicão

A nova professora é filha muito prentada do snr. Julio Cesar de Lima, illustrado inspector escolar.

Os nossos cumprimentos.

## Vandalismos

Na noite de sábado para domingo da semana finda, mãos criminosas e infames, que a autoridade procura conhecer para o merecido e necessario correctivo, cortaram e arrancaram as arvores que há pouco tempo haviam sido plantadas junto dos edificios escolares das freguezias de Peifeira, Martim e Areias de Vilal, pelos respectivos alunos.

## Na Relação do Porto

Foi negado provimente á acção proposta por Domingos Bernardino contra D. Maria de Souza e Silva Alcoforado, em sessão de terça-feira passada.

## Captura de gatunos

Na ocasião em que dormiam numa bouça á Forca Velha, freguezia de Barcelinhos foram presos por se tornarem suspeitos, pelo amanuense da administração snr. Rodrigo Machado, dois individuos de nacionalidade espanhola, que disseram chamar-se Evaristo Garrido e José Martins Peres Garcia.

Como na ocasião da captura declarassem serem empregados em Lisboa, para ali pediu o snr. administrador informações. Soube-se então, pela resposta obtida, que os detidos eram dois conhecidos gatunos, contanto o segundo 22 prisões por furto e tendo sido já por sete vezes expulso do nosso paiz.

—A requisição telegráfica da autoridade administrativa de Guimarães, foi preso na gare do caminho de ferro, na ocasião em que tentava embarcar no comboio, Augusto Domingues Cosinheiro, natural de Britelo, concelho da Ponte da Barca, que naquela cidade praticou o roubo de um cordão de ouro.

A captura foi levada a efeito na segunda feira pelo snr. Rodrigo Machado, que lhe apreendeu um

molho de chaves e algumas gazúas. Foi enviado na terça, para Guimarães.

## Farmácias

Estão amanhã abertas ao publico, as seguintes:  
Em Barcelos—Moderna de João Pacheco, e farmacia Vale, filho.

Em Barcelinhos—A do snr. Alves de Faria.

## AOS LEITORES

Apesar de toda a concisão que nos esforçamos por adoptar na redacção do nosso noticiario, fugindo a desperdicios de precioso espaço com inuteis e por vezes imorais adjectivações ou com arrebiques de frases, ainda nos vemos a braços com uma terrivel crise de espaço.

Assim, além de alguns respigos, Nota pessoal e parte da secção literária, ainda retiramos muito noticiario, como *Camara Municipal, Vida judicial, etc.*

Aos nossos presados annunciantes, que neste numero não vêem os seus respectivos annuncios as nossas desculpas.

## ANUNCIOS

## EDITOS DE 30 DIAS

## 2.ª PUBLICAÇÃO

Pelo juizo de direito da comarca de Barcelos cartorio do escrivão do 3.º officio—Esteves—nos autos de inventario a que se procede por falecimento de Maria do Socorro, viuva, que foi da freguezia de Airó nesta comarca, no qual é inventariante e cabeça de casal a sua filha Terêsa de Jesus Faria, casada com João Silva, residentes na freguezia de Madalena de Vilár, correm editos de 30 dias citando o interessado João de Faria, maior, cujo estado se ignora, auzente em parte incerta dos Estados Unidos do Brazil para assistir, querendo, a todos os termos do referido inventario, sob pena de revelia e sem prejuizo do seu regular andamento.

Barcelos, 31 de Março de 1913.  
Verifiquei.

Arriscado de Lacerda.

O escrivão,

Antonio Pereira Esteves.

## ARREMATÇÃO

No dia 18 do proximo mez de Maio, por 12 horas, no Tribunal Judicial d'esta comarca, tem—em virtude do resolvido no inventario orfanologico por morte de Rosa de Jesus, solteira, moradora que foi na freguezia de Santa Leocadea do Tamel, desta mesma comarca—de proceder-se ao praceamento do seguinte

## PREDIO ALODIAL:

Casas torres e terreas, e junto terreno de lavradio com arvores de vinho e de mato com pinheiros, e circundado por parede, situado no logar da Varziela, da dita freguezia.—Este predio pertence ao casal dos paes da inventariada; entra em praça pelo valor da arrematação—250\$000 reis, ficando de conta do arrematante toda a contribuição de registo e as despesas do respectivo auto; e tem agua da pça n'ele existente e da pça das Minas,

## O NOSSO JORNAL

Ao nosso presado colega «O Meridional» do Montemor-o-Novo, intelligentemente dirigido pelo nosso amigo e talentoso advogado dr. Alfredo Camarate de Campos, os nossos sinceros agradecimentos, pela sua referencia ao reaparecimento do «Radical»:

«O Radical» — Reapareceu este bem redigido colega de Barcelos, de que é director e proprietario o nosso amigo e digno colaborador do «Meridional», snr. dr. Antonio Baltazar.

Cumprimentamo-lo com os votos de uma longa vida.

durante o tempo seguinte:— quanto á da pòça n'ele existente—dia sim dia não, no tempo da lima, e um dia de quinze em quinze dias ás terças feiras, n'um ano, e n'outro ano, um dia de oito em oito dias também ás terças feiras no tempo da régua; e quanto á da pòça das Minas—meio dia n'uma semana; á quarta feira, e um dia n'outra, também á quarta feira, tanto no tempo da lima como no da régua.

Declara-se que no inventario é exercido o cargo de cabeça de casal e inventariante pelo irmão da inventariada Manuel Bento da Silva, da mencionada freguesia.

Por este anuncio ficam citados todôs os credores inertos para assistirem á praça.

Barcelos, 23 de abril de 1913.

Verifiquei.

O Juiz de Direito,  
*Arriscado de Lacerda.*

O escrivão do 1.º officio,  
*Manuel Cardoso d'Albuquerque.*

### ARREMATACÃO -- I.ª PRAÇA

No dia 11 do proximo mês de Maio, por 12 horas, á porta do tribunal judicial d'esta comarca, se ha-de procedêr á arrematação em hasta publica do predio abaixo mencionado, penhorado aos réus executados José Joaquim Gonçalves e mulher, da freguesia da Lama, d'esta mesma comarca e ausentes em parte incerta nos Estados Unidos do Brasil, na ação com processo especial executiva por lóros que lhes move o Doutôr Antonio de Sá Barrêto Pereira do Couto Brandão, viuvo, proprietário, de Vila Franca de Xira, na qualidade de tutor e legitimo administradôr de sua filha menor D. Adelaide Maria Candida de Barbosa Soto Maior de Asevêdo Brandão, cujo prédio será entrégue a quem por êle mais dêr acima do valôr porque entra em praça.

#### Predio a arrematar

**Raiz de naturêsa forcira á executante D. Adelaide Maria Candida de Barbosa Soto Maior de Asevêdo Brandão, a quem paga a pensão annual de 8,686 de mlado, milho alvo e centelo e dois molhos de palha palça da argola.**

Na freguesia de Oliveira, uma leira ou cortêlho, denominado dos «Eidos» ou do «Naval», de lavradio com arvores de vinho e água de rega, situado no lugar do Campo dos Eidos.

Este predio foi avaliado na quantia de vinte mil reis, e entra em praça, com abatimento dos respectivos encargos dominicaes, no valôr liquido de oito mil quatrocentos e oitenta reis—8,480 reis.

Pelo presente são citados todos e quaesquer credôres inertos nos têrmos e para os efeitos da lei.

Barcelos, 18 de Abril de 1913.  
Verifiquei.

O Juiz de Direito,

*Arriscado de Lacerda.*

O escrivão,

*José Claudio Pereira Balthazar.*

### EDITOS DE 30 DIAS

No juizo de direito desta comarca, cartorio do primeiro officio e no inventario orfanologico por morte de José da Silva Araujo, morador que foi na freguesia de Bastuço (São João), d'esta mesma comarca, no qual é inventariante e cabeça de casal a irmã do finado, Ana da Silva, da referida freguesia, correm editos de trinta dias, a contar da publicação do ultimo anuncio, citando Antonio Joaquim d'Araujo (irmão do mesmo finado), maior, de quem se ignora o estado, ausente em parte incerta nos Estados do Brazil, para como um dos herdeiros descriptos, assistir a todos os termos do mesmo inventario, sem prejuizo do andamento d'ele.

Barcelos, 22 de abril de 1913.  
Verifiquei.

O Juiz de Direito,

*Arriscado de Lacerda.*

O escrivão do 1.º officio,

*Manuel Cardoso d'Albuquerque.*

### EDITOS DE 30 DIAS

Pelo juizo de direito d'esta comarca de Barcelos, cartorio do escrivão do sexto officio, Balthazar, e nos autos de inventario a que orfanologicamente se procede por falecimento de Ana Maria Coelho, moradora que foi na freguesia de Areias de Vilár, d'esta comarca, no qual figura como inventariante e cabeça de casal, Manoel Joaquim d'Azevedo (viuvo d'aquêla falecida) morador na mesma freguesia,— correm editos de trinta dias citando os interessados Julio d'Azevedo, casado com Julia Fernandes, esta moradora na freguesia de São Vicente d'Areias, d'esta comarca e aquele ausente para os Estados Unidos do Brazil, e Joaquim d'Azevedo, solteiro, de vinte e cinco anos d'idade, também ausente para os mesmos Estados Unidos do Brazil, para em tal qualidade, assistirem a todos os termos até final do inventario a que se alude deduzindo n'ele os seus direitos, fazendo-se representar, querendo, tudo nos termos da lei, com a pena de revelia e sem prejuizo do regular andamento do mesmo inventario.

Barcelos, 22 de abril de 1913.  
Verifiquei.

O Juiz de Direito,  
*Arriscado de Lacerda.*

O escrivão do processo,  
*José Claudio Pereira Balthazar.*

## FARMACIA MODERNA

DE

*João Pacheco Leite*

*Rua D. Antonio Barroso -- BARCELOS*

N'esta conhecida e bem montada farmacia onde se encontra sempre um emradissimo sortido de especialidades farmaceuticas, tanto nacionaes como estrangeiras, aguas mineraes de Melgaço e Vidago etc., ha á venda além de muitos outros artigos: Termometros, seringas dos mais reputados autores, esponjas, irrigadores e inaladôres.

Tambem se encontra n'este estabelecimento o — **Ferro molmetilarsinico** — excelente tonico muito util na anemia, clorose e sempre que o organismo necessita um reconstituente inergico.

— **Purgina** — pequenas pastilhas aromaticas, o purgante ideal, muito agra, davel, de grande vantagem por não exigir dieta alguma e sendo de efeitos seguros

— **Oleo Santiago** — o puro oleo de bacalhau, o mais bem aceite por todos os estomagos ainda os mais debeis.

— **Oleo aromatico** — unico remedio até hoje conhecido para impedir a queda do cabelo e fazer desaparecer a caspa.

Aviam-se, com todo o escrupulo, receitas a toda a hora do dia e da noite.

## MERCEARIA 1.º DE DEZEMBRO

DE

*Sebastião Pereira de Brito*

*Rua Infante D. Henrique, 27 e 29 -- BARCELOS*

N'este estabelecimento, no seu genero, o mais bem montado, encontra-se á venda, chá, café, arroz, assucar, bacalhau, Azeites e massas de superior qualidade

Deposito da Companhia Velha do Alto Douro. Bolacha fina e biscoutos de Valongo e Povia. Louças e vidros. Artigos de papelaria e escriptorio.

**Tudo superior qualidade e preços modicos**

**CENTRO de NOVIDADES**

**Papelaria, livraria e tipografia**

**FERNANDO MIRANDA**

*136, Rua D. Antonio Barroso, 140 -- BARCELOS*

Além d'um completo sortido de artigos de papelaria e livraria, encontra-se o seguinte: chá especial, chocolate e cacau, farinha Nestlé e outras, cordas para instrumentos, sabonetes, perfumes, miudezas, tabacos, loterias e postaes illustrados, etc.

Imprimem-se cartões de visita, facturas, enveloppes, cartas, memoranduns.

Casa editora da nova coleção de postaes de Barcelos.

**COMPANHIA DE SEGUROS**

## FRATERNIDADE

(Fundada em 1897)

Capital Nominal 200:000\$000

Capital Realizado 20:000\$000

Auctorizada ao exercicio da industria, por portaria de 30 de janeiro de 1908 e despacho do Ex.º Ministro das Finanças em 21 do mesmo mez.

**SÉDE EM BRAGA**

Esta companhia effectua seguros terrestres em todas as localidades do paiz.

Agente em Barcelos: **Miguel Martinho de Faria**

**RUA D. ANTONIO BARROSO**